



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

HMMG - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 02 de agosto de 2024.

Processo SEI HMMG.2022.00001141-81

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023

Apostilamento nº H00032/2024

Termo de Apostilamento ao contrato nº **00030/2023** que entre si celebram Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e a empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, criada pela Lei Complementar nº 191/18, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.018.676/0001-76, com sede a Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, CEP: 13.036-902, Campinas, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, através de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli e a empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Gerente de Licitações Felipe Ricardi Dos Santos, CINº: 25609811 SSP/SP, CPF Nº: 353.696.278-51 e sua Gerente Gerente de Projetos Especiais Edna de Fatima Duarte Sampaio, CINº: M-3174.579 SSP/MG, CPF Nº: 592.016.906-06, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento decorrente do Processo SEI HMMG.2022.00001141-81, com as seguintes cláusulas e condições:

O **CONTRATANTE** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato com objeto de contratação de empresa para locação de veículos customizados (Ambulância) nas Unidades que compõem a Rede Dr. Mário Gatti, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste na aplicação do reajuste pelo índice IPC-FIPE de 3,23278%, retroativo a 10/05/2024, no valor de R\$119.596,00, com fulcro na cláusula quarta do Termo de Contrato H00030/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global da contratação por 24 meses com a aplicação do reajuste conforme indicado na cláusula primeira é de R\$ 3.819.096,00 (três milhões, oitocentos e dezenove mil noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Rede Mário Gatti, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

2024 58307 583000 0001.310000 10.122.1024.4227 3.3.90.39.00.00.00.00

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, elegem as partes o foro da Comarca de Campinas/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E por estarem justas e Contratadas, firmam as partes o presente instrumento em via única digital.

Campinas,

Dr. Sérgio Bisogni

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti

Emmanuel Carlos Pierangelli

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

Ciente, de acordo,

LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.
Representante legal: Felipe Ricardi Dos Santos

RG nº: 25609811 SSP SP
CPF nº: 353.696.278-51

Representante legal: Edna de Fatima Duarte Sampaio
RG nº: M-3174.579 SSP/MG
CPF nº: 592.016.906-06



Documento assinado eletronicamente por **EDNA DE FÁTIMA DUARTE SAMPAIO**, **Usuário Externo**, em 08/08/2024, às 10:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE RICARDI DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 08/08/2024, às 10:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI**, **Presidente**, em 08/08/2024, às 12:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**, **Diretor(a) Administrativo**, em 08/08/2024, às 13:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11836329** e o código CRC **4ACD3C8D**.